

prestados a esta Corte.

Parágrafo Único. A medalha Serzedelo Corrêa Classe a, excepcionalmente será concedida à personalidade ou entidade que se tenham destacado por especial atuação em favor do Tribunal de Contas ou ao Estado do Pará.

• *Artigo com redação determinada pela Resolução nº. 17.462., de 29/11/2007.*

Art. 6º. O Plenário poderá fazer concessão *post mortem*, devendo, nessa hipótese, designar a quem será feita a entrega.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

• *Artigo acrescentado pela Resolução nº. 17.462., de 29/11/2007.*

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do estado do Pará, 09 de outubro de 1970.



**EDITAIS NR. 001 ATE NR. 032/2008
ESTADO DO PARÁ**

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
CONTROLADORIA**

**EDITAL Nº001/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº882712003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Renato Coradassi.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Renato Coradassi**, responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº882712003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de janeiro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº002/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº882702003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Renato Coradassi.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Renato Coradassi**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Concórdia do Pará, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº882702003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de janeiro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº003/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº882722003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Renato Coradassi.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Renato Coradassi**, responsável Pelo Fundo Municipal de Educação de Concórdia do Pará, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº882722003 referente à Prestação de Contas daquele

Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de janeiro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº004/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº880022003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ricardo Pereira dos Santos.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Ricardo Pereira dos Santos**, responsável Pela Câmara Municipal de Concórdia do Pará, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº880022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de janeiro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº005/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº880012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Renato Coradassi.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Renato Coradassi**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº880012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de janeiro de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

**EDITAL Nº006/08/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0010012001-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **ao Espólio do Senhor Francisco Maués Carvalho.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, ao Espólio do **Senhor Francisco Maués Carvalho**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no **exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0010012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de janeiro de 2008.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

**EDITAL Nº007/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1110012003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Egon Kolling.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Egon Kolling**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Breu Branco, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº1110012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de janeiro de 2008.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº008/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº343972003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Cleide Monteiro Oliveira.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, a **Senhora Cleide Monteiro Oliveira**, responsável Pela Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº343972003 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de janeiro de 2008.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº009/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº190012004-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Miguel Bernardo da Costa.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Miguel Bernardo da Costa**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Bujaru, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº190012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de janeiro de 2008.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº010/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0930012002-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor José Juraci Linhares de Lima.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor José Juraci Linhares de Lima**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, no **exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0930012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de janeiro de 2008.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº011/08/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0740022003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Edivaldo Pereira Soares.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Edivaldo Pereira Soares**, responsável Pela Câmara Municipal de São Caetano de Odvelas, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0740022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 18 de janeiro de 2008.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

**EDITAL Nº012/08/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº1390022003-00)**

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Odolfo Pinto Mota.**

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado**, o **Senhor Odolfo Pinto Mota**, responsável Pela Prefeitura Municipal de Piçarras, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo